CISMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

João Monlevade, 18 de Dezembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 696/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento devido política adotada pelo fornecedor.

Fornecedor: Pedro Moreira de Araújo Junior Oftalmologia
Procedimento: Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho), Campimetria Computadorizada/Campo visual (2 olhos)- Curva diária de pressão(2 olhos) Gonioscopia (2 Olhos) e Mapeamento de retina (2 Olhos).
Paciente: Maria Imaculada Vitalino

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Pedro Moreira de Araújo Junior para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade, encaminhou uma guia para realização dos procedimentos de Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho), Campimetria Computadorizada (2 olhos), Curva diária de pressão (2 olhos), Gonioscopia (2 olhos) e Mapeamento de Retina. Ocorre que, no pedido médico foi solicitado apenas Propedêutica de Glaucoma ambos os olhos, sem discriminar os exames necessários para identificar o diagnóstico de Glaucoma.

Insta salientar que, cada fornecedor tem uma política em relação ao pedido do exame de diagnóstico de glaucoma. No caso do fornecedor que realizou o exame tem a política de discriminar, **os exames de Curva diária de pressão, Retinografia, Paquimetria, Campimetria Computadorizada, Gonioscopia e Mapeamento de Retina e não apenas constar propedêutica de Glaucoma.** Já o médico adotou a política de solicitar apenas propedêutica de glaucoma sem discriminar os exames.

Cabe ressaltar ainda que, propedêutica de glaucoma é um conjunto de exames que orienta o médico a chegar ao diagnóstico de glaucoma. Sendo assim, o pedido médico está em conformidade com a guia solicitada pelo Município.

Mediante análise de documentos e pesquisas realizadas em sites e ressaltando que o contrato firmado com fornecedor contempla todos os exames que englobam a Propedêutica de glaucoma, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **Retinografia (2 olhos) no valor de R$ 74,50; Paquimetria (olho direito) no valor de R$61,33, e uma Paquimetria (olho esquerdo) no valor de R$ 61,33,; Campimetria computadorizada (2 olhos) no valor R$ 104,50, Curva Diária de pressão (2 olhos) no valor de R$ 104,00, Gonioscopia (2 olhos), no valor de R$ 31,00 (trinta e um reais) e Mapeamento de Retina (2 Olhos), no valor de R$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos),** conforme contrato ou termo firmado com Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG